

PORTARIA N.º 450, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora IZILDA
APARECIDA LOPES INAMÔNICO - portadora do Registro Geral n.º 13.745.569-0
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I
Ensino Fundamental, o descanso de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao
período aquisitivo de 03 de Julho de 2011 a 03 de Julho de 2016, de acordo com os
termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio
será de 30 (trinta) dias, com início em 03 de Novembro e término em 02 de Dezembro do
corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e
Cultura no Processo n.º 4167/2020.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Novembro
do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Setembro de
2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo